



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO  
ESTADO DA BAHIA**

---



**INDICAÇÃO Nº 35 /2021**

***Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA.***

O Vereador **JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA DE BARROS**, que ao final subscreve, vem, com amparo no art. 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICAR** ao e. Plenário, a seguinte medida de interesse público a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a saber, **A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DESTINADA AOS JOVENS, DENOMINADA "PRAÇA DA JUVENTUDE", E DE UMA PISTA DE SKATE À ELA ANEXADA, na Sede deste Município.**

**Justificativa:**

A presente indicação tem por objetivo propor ao Executivo Municipal que, conforme disponibilidade orçamentária, promova a construção de 02 (duas) obras: uma Praça denominada "Praça da Juventude", bem como de uma Pista de Skate, sendo uma anexada à outra, no Centro de nossa cidade.

Visando aumentar a oferta de espaços urbanos de convivência proponho a construção de uma "Praça da Juventude" e, considerando a necessidade de inclusão de Núcleos Recreativos de Esporte e Lazer em nosso meio, sugiro a implantação de uma Pista de Skate a ela anexada, ampliando a oportunidade do desenvolvimento de práticas esportivas, de atividades recreativas, educativas, culturais e sociais, como instrumentos de inclusão social e de promoção da saúde.

A construção de uma Pista de Skate é um projeto destinado a comunidades urbanas com reduzido ou nenhum acesso a equipamentos públicos de esporte e lazer, que alia saúde, bem-estar e qualidade de vida a atividades sócio educativas diversificadas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**  
**ESTADO DA BAHIA**

---

Ao oferecer à população a Pista de Skate como um equipamento público e qualificado de esporte e lazer, anexa à uma Praça da Juventude, o Executivo Municipal estará ofertando um amplo espaço de convivência comunitária, que trará inúmeros benefícios, principalmente como forma de prevenir situações de exposição dos jovens às drogas e à marginalidade.

Têm-se visto nos últimos anos o aumento contínuo da implantação de programas e projetos com características específicas e voltados às necessidades da juventude. O esporte e a prática esportiva são considerados parte integrante de um conjunto de comportamentos saudáveis que devem estar presentes no cotidiano da vida da população em geral e, especificamente, como parte integrante de um processo educacional no cotidiano de crianças e jovens.

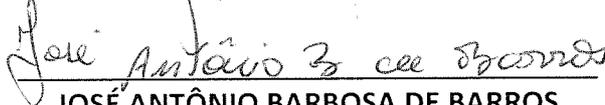
Embora reconhecida a importância do esporte, consagrada em nossa legislação e garantida como direito fundamental, na prática, boa parte das nossas crianças chegam à vida adulta sem ter tido a oportunidade de pisar em uma quadra, jogar uma bola ou praticar qualquer atividade esportiva. Esta é a realidade.

A falta de implementação de opções de lazer efetivas, gratuitas e integradas à vida comunitária, por parte do Poder Público, acabam por excluir as classes menos favorecidas.

O projeto ora sugerido certamente abrirá espaço para uma nova fase na concepção da infraestrutura esportiva em nosso Município, consolidando e ampliando a implantação de políticas públicas nesta área, garantindo à população o acesso gratuito às práticas esportivas, o que reflete diretamente na melhoria da qualidade de vida e da inclusão social, tendo como foco principal o segmento jovem.

Restando incontestável a relevância de uma Pista de Skate, anexa à uma "Praça da Juventude", para a população formosense, conto com o apoio dos Nobres Pares e atendimento por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2021.

  
**JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA DE BARROS**

Vereador